

pela função de Diretor de Telemática e Estatística/CBMMS, a contar de 2 de dezembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 207, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar o Coronel QOBM Francimar Vieira da Costa, matrícula n. 62.140-021, para responder pela função de Diretor de Pessoal do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 03.12.2020 a 12.12.2020, em substituição ao titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares.

Designar, por necessidade do serviço, a TC QOBM Tatiane Dias de Oliveira Inoue, matrícula n. 125.818-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe do Centro de Proteção Ambiental/CBMMS (CPA), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 16.11.2020 a 15.12.2020, em substituição ao titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares.

Designar, por necessidade do serviço, o Major QOBM Fábio Pereira de Lima, matrícula n. 124.484-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 1º GBM/CBMMS (Campo Grande-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 16.11.2020 a 15.12.2020, em substituição ao titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 205, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso X, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Nomear a comissão composta pelos militares abaixo relacionados, para que, sob a presidência do primeiro, procedam ao estudo de proposta para elaboração da atualização da Carta de Serviços ao Usuário do CBMMS, com o prazo até dia 20.12.2020, para conclusão dos trabalhos e realização da edição das Cartas no site das Cartas de Serviço, devidamente atualizadas.

Matrícula	Nome	Posto/Grad.	Função
90.273-021	VINICIUS CETRARO MOREIRA	TC QOBM	Presidente
99.977-021	FERNANDO DE ALMEIDA CARMINATI	TC QOBM	Membro
120.667-021	ALEXSSANDER DOS SANTOS TRINDADE	TC QOBM	Membro
125.818-021	TATIANE DIAS DE OLIVEIRA INOUE	TC QOBM	Membro
129.606-022	JOSE ALISON PINHEIRO DE SOUZA	MAJ QOBM	Membro
63.234-021	WILSON PEREIRA DE FREITAS	1º TEN QAQB	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – Coronel QOBM
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 537, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Suspender por necessidade de serviço, com fulcro no parágrafo único dos artigos 110 e 111 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, a fruição das férias de **CARLOS EDUARDO TREVELIN MILLAN**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 32945023, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, previstas para dezembro de 2020.

Campo Grande, MS, 1 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 538, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **BABINGTON ROBERTO VIEIRA DA COSTA**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 99085023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 1 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 539, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PAULO HENRIQUE SÁ**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 123773022, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS, no período de 04 a 18 de janeiro de 2021, em razão de gozo de férias de Maércio Alves Barboza.

Campo Grande, MS, 1 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 540, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCELO BATISTELA DAMACENO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 118936023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 04 a 18 de janeiro de 2021 em razão de gozo de férias de Ariene Nazareth Murad de Souza.

Campo Grande, MS, 1 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 541, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :